



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração
PUBLICADO NO PLACAR

Em 01 / 12 / 21

Adriana Gonçalves de Oliveira
Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 577, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 1128/2021/GAB/SEMEG, de 22 de novembro de 2.021, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, solicitando a fruição de férias da servidora;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **EVAILDES RODRIGUES PIMENTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora Graduada, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **pelo período de 23 de novembro de 2.021 a 07 de dezembro de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensão por meio da PORTARIA Nº. 374/2021, de 16 de julho de 2.021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **23 de novembro 2.021**.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de dezembro de 2.021.

VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021